



Câmara Municipal de São João - PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO/PE, REALIZADA EM 27 DE MARÇO 2025.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2025, às 18:45h, na sede da Câmara de Vereadores, localizada à Avenida Coronel João Fernandes, número 133, Centro, no município de São João, Estado de Pernambuco, realizou-se a 9ª Reunião ordinária do Primeiro Período Legislativo do corrente ano, da Câmara Municipal de São João, presidida pelo Vereador Pierre André Rocha Santiago, tendo como vice-presidente o Vereador Jose Elias Sobral Zumba, e secretariado pelos Vereadores Marcio Gonzaga Pitanga da Silva e Otoniel Pedro da Silva, 1º e 2º Secretários respectivamente. Havendo número legal, o Excelentíssimo Presidente da Sessão declarou aberta a Reunião e deu início aos trabalhos rogando pela proteção divina. Em seguida convidou o 1º Secretário para fazer a chamada dos Excelentíssimos Vereadores pelo livro de presença, constatando a presença dos seguintes Vereadores: Pierre André Rocha Santiago; Otoniel Pedro da Silva; José Elias Sobral Zumba; José Edvaldo da Silva Gonçalves; Heleno Dantas de Lima Junior; Marcio Gonzaga Pitanga da Silva; Mairkon Flannckyn Correia; Joseval de Assis da Silva; Rosineide de Moura Leite e Manoel Messias Ferreira Zumba. Registrou-se a ausência do Vereador Antonio Carlos da Silva. Ato contínuo, o Presidente convidou o 2º Secretário para leitura da Ata da 8ª Sessão Ordinária realizada em 25/03/2025, sendo aprovada por unanimidade dos votos. Dando continuidade à Sessão, foi dado início à **PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA**, ocasião em que o 1º Secretário passou a ler as matérias que iriam ser discutidas e votadas no horário de expediente: segunda votação do Projeto de Lei nº 005, de 25/03/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério no município de São João-PE e dá outras providências; segunda votação do Projeto de Lei nº 006, de 25/03/2025, de autoria do Poder Executivo, que concede reajuste salarial aos profissionais do grupo ocupacional de apoio técnico administrativo e serviços auxiliares da secretaria de educação, cultura e desportos e dá outras providências; e segunda votação do Projeto de Lei Complementar nº 001, de 25/03/2025, de autoria do Poder Legislativo, que reajusta os vencimentos base dos agentes legislativo e técnicos contábeis da câmara municipal de São João e dá outras providências. Após, foi dado início à **SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA**, ocasião em que o Presidente colocou em discussão e em segunda votação o Projeto de Lei nº 005, de 25/03/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério no município de São João-PE e dá outras providências; sendo aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário (Vereador Manoel Messias); o Projeto de Lei nº 006, de 25/03/2025, de autoria do Poder Executivo, que concede reajuste salarial aos profissionais do grupo ocupacional de apoio técnico administrativo e





Câmara Municipal de São João - PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

serviços auxiliares da secretaria de educação, cultura e desportos e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos votos; Projeto de Lei Complementar nº 001, de 25/03/2025, de autoria do Poder Legislativo, que reajusta os vencimentos base dos agentes legislativo e técnicos contábeis da câmara municipal de São João e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos votos. Após, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Manoel Zumba, ocasião em que desejou boa noite a todos os presentes e aos que assistiam pelas redes sociais, ocasião em que argumentou que na primeira votação do projeto de Lei nº 005/2025 foi favorável, porém, nessa segunda votação seria contrário. Afirmou ainda que a Secretaria de Administração não procurou os sindicato para lançar uma melhor proposta de reajuste em favor dos professores, tampouco enviou o citado projeto para que o sindicato tomasse conhecimento sobre o valor do reajuste que encaminhou pra Câmara. Argumentou ainda sobre os valores do precatório do FUNDEB, relativo aos anos de 1998 a 2006, em que vários municípios nessa época tinham sido penalizados pela ausência do repasse correto aos municípios, no entanto, até essa data os professores de São João não recebera os valores que deveriam ter sido pagos a eles. Afirmou ainda que os valores a título de repasse poderiam ser distribuídos nas Tabelas dos reajustes que foram dados aos professores e aos profissionais administrativos. Ainda, argumentou que a prefeitura deveria ser aberta para mais diálogos nas causas que envolvem os servidores, que ao tomar posse como Vereador afirmou que não seria contrário aos projetos encaminhados pelo Governo Municipal, e que nos projetos polêmicos deveriam sentar para dialogar e que não custaria convidar os vereadores da oposição para fazer parte de comissão que envolvesse a discussão de projetos que são polêmicos e envolve direitos dos servidores. Por fim, cobrou da sala dos motoristas da educação, que ficam na garagem, que na gestão anterior tinha uma sala específica para os motoristas, porém, na atual gestão os motoristas não tem sala, pois essa está sendo usada para outra finalidade, solicitando, assim, que o governo tome providências. Terminada a palavra, o Vereador Mairkon Correia usou da palavra, ocasião em que desejou boa noite a todos os presentes e aos que assistiam pelas redes sociais, e sobre a fala do Vereador Manoel Zumba, afirmou que o precatório quem escreve é a União e isso acontece após o trânsito em julgado da sentença, e o que não aconteceu no ano passado, aconteceu nesse ano, em tempo hábil para votar antes do dia 31 de março, e que os professores receberão o reajuste em tempo hábil, de acordo com o calendário da União e que os projetos de reajuste dos professores chegaram no tempo certo, que é no mês de março. Por fim, como nenhum dos Vereadores quiseram mais usar da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, dos Vereadores, funcionários, da Guarda Municipal, e de todos que assistiam pelas redes sociais, convidando a todos para comparecerem à próxima Reunião Ordinária, que será realizada no dia 1º de abril do ano de 2025, às 18:45h. Determinou em seguida a lavratura da presente Ata, que depois de





Câmara Municipal de São João - PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

lida e achada conforme o Regimento Interno, vai assinada pela Mesa
Diretora da Câmara
Municipal. XXX

PIERRE ANDRÉ ROCHA SANTIAGO

Presidente

JOSE ELIAS SOBRAL ZUMBA

Vice-Presidente

MARCIO GONZADA PITANGA DA SILVA

1º Secretário

OTONIEL PEDRO DA SILVA

2º Secretário

